



**2ª MEIA MARATONA**  
**2026** **MARATONA**  
**ATLÂNTICO OCIDENTAL**  
**SANTA CRUZ DAS FLORES**

**REGULAMENTO**

**MEIA MARATONA DO ATLANTICO OCIDENTAL – SANTA CRUZ DAS FLORES**

**Artigo 1.º**

**Informações gerais**

1. O presente Regulamento rege a realização da “Meia Maratona do Atlântico Ocidental”, na freguesia de Santa Cruz das Flores, Ilha das Flores, Açores. Prova de cariz lúdico.
2. O cumprimento do disposto no presente Regulamento não dispensa a aplicação subsidiária da legislação e da regulamentação desportiva aplicáveis.
3. A Meia Maratona é uma organização conjunta da CT SPORTS LAB e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES, localizada na R. Senador André de Freitas, 9970-337 Santa Cruz das Flores.
4. A Meia Maratona do Atlântico Ocidental realiza-se no dia 6 de junho de 2026, com início previsto para as 09h00m (nove horas).

**Artigo 2.º**

**Percurso e duração**

1. O evento vai estar dividida em 5 diferentes provas das quais:
  - Meia Maratona – prova principal;
  - Ocean 10K – prova secundária;
  - RUN 5K – prova secundária;
  - Kids RUN – prova secundária;
  - Caminhada 5K – prova de promoção.
2. A Meia Maratona é uma competição com um percurso de **21,1 km (21 097,5 metros)**. A Ocean 10K é uma competição com um percurso de **10,5km**; A RUN 5K é competição com um percurso de **5,2km**; A Kids RUN é uma competição com um percurso de **1,5km**; A Caminhada terá um percurso de **5,2km**;
3. A Meia Maratona terá o tempo limite de **3h00m** (três horas) a partir da partida, terminando às **13h00m** (treze horas).
3. Haverá um **CUT-OFF** ao **KM 15**, às **12:20m** (hora local).





**2ª MEIA MARATONA**  
**2026 ATLÂNTICO OCIDENTAL**  
**SANTA CRUZ DAS FLORES**

4. Decorrido o tempo limite da Meia Maratona, as autoridades competentes reestabelecem a circulação rodoviária, pelo que todos os atletas que, eventualmente, ainda estejam a realizar a Prova, devem desviar-se para os passeios adjacentes ou caminhos de peões.

### **Artigo 3.º**

#### **Partida, itinerário e ponto de chegada**

1. A Partida da Meia Maratona, ocorrerá às 10h00, será em Santa Cruz das Flores, na rua sem saída referente às Piscinas naturais de Santa Cruz das Flores (Av. dos Baleeiros, 9970-320 Santa Cruz das Flores, Portugal). A chegada será realizada também na mesma localização.

2. O itinerário será de acordo com o mapa publicado no website/redes sociais da Prova <https://www.facebook.com/meiamaratonaflores.pt/> ou em <https://www.cmscflores.pt/>. E o itinerário será o mesmo para todas as provas do evento em específico (excluindo a prova Kids que terá o seu próprio itinerário).

3. A Prova terá as seguintes partidas específicas:

a) Atletas da Corrida Kids: partida e chegada no mesmo local (na rua sem saída referente às Piscinas naturais de Santa Cruz das Flores (Av. dos Baleeiros, 9970-320 Santa Cruz das Flores; para ambos os géneros (Masculinos e Femininos)), às 9h00m (nove horas);

b) Atletas da Meia Maratona: partida e chegada no mesmo local, na rua sem saída referente às Piscinas naturais de Santa Cruz das Flores (Av. dos Baleeiros, 9970-320 Santa Cruz das Flores; para ambos os géneros (Masculinos e Femininos), às 10h00 (dez horas);

c) Atletas dos 10K: partida e chegada no mesmo local, na rua sem saída referente às Piscinas naturais de Santa Cruz das Flores (Av. dos Baleeiros, 9970-320 Santa Cruz das Flores; para ambos os géneros (Masculinos e Femininos), às 10h05 (dez horas e cinco minutos);

d) Atletas da RUN 5K e da Caminhada: Partida e chegada em simultâneo no mesmo local (na rua sem saída referente às Piscinas naturais de Santa Cruz das Flores (Av. dos Baleeiros, 9970-320 Santa Cruz das Flores; para ambos os géneros (Masculinos e Femininos)), às 10h10m (dez horas e dez minutos); os caminhantes com partida no fim do pelotão das principais provas do evento, a chegada será realizada no mesmo local;

e) Aos atletas de cada prova serão atribuídos dorsais que corresponde à sua inscrição.

### **Artigo 4.º**

#### **Tempos e caixas de partida**

1. Neste evento será inexistente as caixas de pré-seleção de partida.

2. Assim como neste evento, será inexistente o controlo de *pacers* de tempos ao KM.





**2ª MEIA MARATONA  
2026 ATLÂNTICO OCIDENTAL  
SANTA CRUZ DAS FLORES**

3. Serão atribuídos valores de cronometragem no fim da prova (na chegada).

#### **Artigo 5.º**

##### **Abastecimentos**

1. A Organização irá instalar postos de abastecimento oficiais, sendo a principal na zona de Partida/Volta/Chegada (Km 0, 5, 10, 15 e 20). Esta informação não invalida que se providenciem outras, em locais devidamente assinalados para o efeito (postos secundários).
2. Na prova Kids, não existirá serviço de abastecimentos, sendo distribuída água a todos os participantes no final da prova (posto de abastecimento único).

#### **Artigo 6.º**

##### **Inscrições**

1. As inscrições na Prova deverão ser feitas online, no website oficial da prova em <https://www.facebook.com/meiamaratonaflores.pt/> (também disponível em [https://www.instagram.com/ct\\_sportslab/](https://www.instagram.com/ct_sportslab/) ou <https://www.cmscflores.pt/>).
2. Não será estipulado um limite máximo de atletas nesta edição da Meia Maratona.
3. Na prova MEIA MARATONA AOSCF (21,1km) não é permitida a inscrição e participação na Prova de atletas com idade inferior a 18 anos (dezoito anos). Os participantes menores de 18 anos serão impedidos de aceder à partida e participar na prova.
4. Na prova OCEAN 10K (10,5km) não é permitida a inscrição e participação na Prova de atletas com idade inferior a 16 anos (dezasseis anos).
5. Na prova RUN 5K (5km) não é permitida a inscrição e participação na Prova de atletas com idade inferior a 14 anos (catorze anos).
6. Na prova RUN KIDS (1,5km) apenas poderão participar crianças e jovens entre os 4 e os 14 anos, de acordo com o respetivo escalão.
7. As inscrições na Prova são pessoais e intransmissíveis.
8. Todos os pedidos de alteração de inscrição na Prova deverão ser feitos num limite de até 1 (um) mês antes da data de realização deste Evento, através do email [ctsportslab@gmail.com](mailto:ctsportslab@gmail.com), não garantindo a personalização do dorsal. Nesta ausência, o dorsal anteriormente atribuído mantém-se.
9. Sem aviso prévio, a organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos de inscrição na Prova ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições na Prova de acordo com as disponibilidades técnicas ou estruturais.





**2ª MEIA MARATONA  
2026 ATLÂNTICO OCIDENTAL  
SANTA CRUZ DAS FLORES**

10. Todos os atletas que pretendam participar numa das provas deste evento devem assegurar que reúnem as condições de saúde necessárias para o esforço inerente à Prova, assumindo, ao se inscrever que apresentam as condições necessárias para realizar a prova.

11. Os encarregados de educação dos atletas com menos de 18 anos terão de assinar um termo de responsabilidade para a possibilidade de participação numa das provas disponíveis (e dentro do regulamento em vigor) neste evento.

### **Artigo 7.º**

#### **Inscrição e participação de pessoas com deficiência e mobilidade condicionada**

1. Por forma a garantir o respeito pelo princípio da igualdade (não discriminação) no que concerne à participação na Prova de atletas com deficiência, indistintamente da categoria de deficiência, e dos atletas com mobilidade condicionada, poderão participar na Prova os atletas com deficiência desde que o consigam fazer de forma autónoma e sem necessidade de utilização de cadeira de rodas. Estes participantes poderão participar na Prova, Caminhada de 5km ou corrida Kids. Desde que de acordo com o artigo 6º.

2. Os atletas cegos ou com deficiência visual têm direito a participar na Prova com um guia, mediante apresentação de atestado médico de incapacidade multiuso com capacidade igual ou superior a 60%.

### **Artigo 8.º**

#### **Taxa de inscrição**

1. As taxas de inscrição na Prova são fixadas anualmente pela CT SPORTS LAB e pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES.

2. Neste evento não existiram Taxas de inscrição para todas as provas em cartaz. Assim, a participação nas provas é gratuita. Apenas os participantes devidamente inscritos poderão participar. Existirá apenas um pequeno custo associado caso queiram a t-shirt ou dorsais personalizados.

3. Os atletas com deficiência bem como os acompanhantes que os auxiliem, estão isentos da taxa de inscrição na Prova (Neste caso não será necessário, visto que este será um evento gratuito).

### **Artigo 9.º**

#### **Kit de participação**

1. O “Kit de Participação” na Prova é entregue no momento do levantamento do dorsal e irá conter:

a) Uma t-shirt em fibra técnica (5 tamanhos, sendo o stock de tamanhos distribuído mediante a disponibilidade). No caso de se verificar rutura de stock em algum tamanho, será proposto ao atleta um outro tamanho;





**2ª MEIA MARATONA**  
**2026 ATLÂNTICO OCIDENTAL**  
**SANTA CRUZ DAS FLORES**

- b) Um dorsal;
- c) Um saco de equipamento individual;
- d) Outros brindes e informações de patrocinadores ou entidades locais.

#### **Artigo 10.º**

##### **Recolha do Kit de participação**

1. Os atletas devidamente inscritos na Prova poderão recolher o seu dorsal e respetivo “Kit de Participação” nos dias **01 a 04 de junho de 2026 (segunda-feira a quinta-feira)**, no **Ginásio Viva Mais Fitness** (Santa Cruz das Flores), entre as **08h00 e as 13h00** e das **16h00 às 20h00**. Adicionalmente, a entrega dos kits também ocorrerá **na sexta-feira, dia 05 de junho, durante a reunião de briefing com os atletas. Em caráter excepcional**, os kits poderão ainda ser recolhidos **no dia da Prova (06 de junho), entre as 08h00 e as 09h00**, na zona de partida/meta. Não serão entregues kits em qualquer outro momento para além dos aqui designados.
2. Para levantamento do dorsal será necessário apresentar o respetivo comprovativo de identificação pessoal, ou o documento impresso da inscrição online, bem como o documento de identificação do respetivo atleta.
3. **No caso de participantes menores de idade, é obrigatório, no ato da recolha do kit, a entrega da Declaração de Autorização de Participação de Menores devidamente assinada pelo encarregado de educação.** Esta declaração pode ser entregue presencialmente ou enviada previamente para o email da organização: **ctsportslab@gmail.com**.
4. No caso de atletas com deficiência/mobilidade condicionada para os quais se verifique necessidade de assistência por parte de acompanhante, poderá ser este último a efetuar a recolha do dorsal e respetivo “Kit de Participação”.
5. No ato da entrega do “Kit de participação” não serão aceites pedidos de troca de tamanhos de t-shirts em fibra técnica.

#### **Artigo 11.º**

##### **Dorsal da Prova**

1. O dorsal é pessoal e intransmissível, não podendo, em qualquer circunstância, ser reproduzido, replicado ou modificado, sendo que a sua utilização por terceiro implicará a desqualificação deste e a suspensão de participação em subseqüentes edições da Prova.
2. Recomenda-se a todos os atletas o preenchimento dos dados pessoais nas costas do dorsal, por razões unicamente relacionadas com a segurança do próprio atleta, designadamente, na eventualidade de algum acidente, indisposição física ou qualquer outra emergência, durante o percurso da Prova.





**2ª MEIA**  
**2026 MARATONA**  
**ATLÂNTICO OCIDENTAL**  
**SANTA CRUZ DAS FLORES**

3. Os atletas sem dorsal não serão autorizados a circular no percurso da Prova.

**Artigo 12.º**

**Desclassificação no Evento**

1. Sem prejuízo de outras causas previstas no presente Regulamento, a desclassificação dos atletas da Prova ocorrerá quando:

- a) Utilizarem o dorsal de outro atleta;
- b) Danificarem o dorsal;
- c) Não tiverem o dorsal colocado visivelmente, pois a deficiente colocação do dorsal implica possível falha de obtenção de resultados;
- d) Dobrarem o dorsal de forma a reduzir o seu tamanho;
- e) Não usarem o seu dorsal durante todo o percurso;
- f) Saltarem grades/limitadores quer na zona de partida, quer na zona de chegada;
- g) Não respeitarem a sinalética da Prova ou as instruções fornecidas pela Organização;
- h) Falsificarem qualquer elemento relativo à sua inscrição na Prova;
- i) Manifestarem mau estar físico ou debilidade aparente antes da partida;
- j) Utilizarem mais do que um chip ou 2 dorsais, com números diferentes;
- k) Manifestarem um comportamento antidesportivo ou não cumprirem as regras estipuladas no presente regulamento ou as instruções de segurança e higiene dadas pelo staff da Prova e por entidades competentes, antes, durante e após a Prova.

**Artigo 13.º**

**Categorias e Homologação das classificações**

A idade considerada é a idade do atleta no dia da prova.

1.1 MEIA MARATONA AOSCF: Serão considerados os seguintes Escalões etários, de acordo com os regulamentos internacionais, a saber:

Homens	Mulheres	De	Até
<b>S M</b>	<b>S F</b>	18 anos	34 anos
<b>M35</b>	<b>W35</b>	35 anos	39 anos
<b>M40</b>	<b>W40</b>	40 anos	44 anos
<b>M45</b>	<b>W45</b>	45 anos	49 anos





**2ª MEIA**  
**2026 MARATONA**  
**ATLÂNTICO OCIDENTAL**  
**SANTA CRUZ DAS FLORES**

<b>M50</b>	<b>W50</b>	50 anos	54 anos
<b>M55</b>	<b>W55</b>	55 anos	59 anos
<b>M60</b>	<b>W60</b>	+60 anos	
<b>M65</b>	<b>W65</b>	+65 anos	
<b>M70</b>	<b>W70</b>	+70 anos	

1.2 OCEAN 10 KM: Serão considerados os seguintes escalões etários, de acordo com o regulamento nacional:

<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>
<b>Sub20 M</b>	<b>Sub20 F</b>	--	19 anos
<b>S M</b>	<b>S F</b>	20 anos	34 anos
<b>M35</b>	<b>W35</b>	35 anos	39 anos
<b>M40</b>	<b>W40</b>	40 anos	44 anos
<b>M45</b>	<b>W45</b>	45 anos	49 anos
<b>M50</b>	<b>W50</b>	50 anos	54 anos
<b>M55</b>	<b>W55</b>	55 anos	59 anos
<b>M60</b>	<b>W60</b>	+60 anos	
<b>M65</b>	<b>W65</b>	+65 anos	
<b>M70</b>	<b>W70</b>	+70 anos	

1.3 RUN 5K: Serão considerados os seguintes escalões etários, de acordo com o regulamento:

<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>
<b>IniciadosM</b>	<b>IniciadosF</b>	14 anos	15 anos
<b>JuvenisM</b>	<b>JuvenisF</b>	16 anos	17 anos
<b>JunioresM</b>	<b>JunioresF</b>	18 anos	19 anos
<b>S M</b>	<b>S F</b>	20 anos	34 anos
<b>M35</b>	<b>W35</b>	35 anos	39 anos
<b>M40</b>	<b>W40</b>	40 anos	44 anos
<b>M45</b>	<b>W45</b>	45 anos	49 anos
<b>M50</b>	<b>W50</b>	50 anos	54 anos
<b>M55</b>	<b>W55</b>	55 anos	59 anos
<b>M60</b>	<b>W60</b>	+60 anos	
<b>M65</b>	<b>W65</b>	+65 anos	
<b>M70</b>	<b>W70</b>	+70 anos	





**2ª MEIA**  
**2026 MARATONA**  
**ATLÂNTICO OCIDENTAL**  
**SANTA CRUZ DAS FLORES**

1.4 KIDS RUN: Serão considerados os seguintes escalões etários, de acordo com o regulamento:

Homens	Mulheres	De	Até
<b>Bambis M</b>	<b>Bambis F</b>	4 anos	6 anos
<b>Sub10 M</b>	<b>Sub10 F</b>	7 anos	9 anos
<b>Sub12 M</b>	<b>Sub12 F</b>	10 anos	11 anos
<b>Infantis M</b>	<b>Infantis F</b>	12 anos	13 anos

2. As classificações da Prova considerar-se-ão definitivas 15 (quinze) dias após o dia da Prova.

3. Será realizada uma classificação geral, por género e escalão.

4. São premiados em pódio os 3 (três) primeiros classificados na geral Masculino e Feminino para cada prova (excluído a caminhada), e os 3 (três) primeiros classificados por categoria adaptada Masculino e Feminino, da seguinte forma:

4.1 MEIA MARATONA AOSCF: Pódio distribuído da seguinte forma:

Homens	Mulheres	De	Até
<b>JUNIOR/SENIOR M</b>	<b>JUNIOR/SENIOR F</b>	18 anos	34 anos
<b>M35/M40/M45</b>	<b>F35/F40/F45</b>	35 anos	49 anos
<b>M50+</b>	<b>F50+</b>	+50 anos	

4.2 OCEAN 10 KM: Pódio distribuído da seguinte forma:

Homens	Mulheres	De	Até
<b>SUB20 M</b>	<b>SUB20 F</b>	16 anos	19 anos
<b>SENIOR M</b>	<b>SENIOR F</b>	20 anos	34 anos
<b>M35/M40/M45</b>	<b>F35/F40/F45</b>	35 anos	49 anos
<b>M50+</b>	<b>F50+</b>	45 anos	54 anos

4.3 RUN 5K: Pódio distribuído da seguinte forma:

Homens	Mulheres	De	Até
<b>SUB18 M</b>	<b>SUB18 F</b>	14 anos	17 anos
<b>JUNIOR/SENIOR M</b>	<b>JUNIOR/SENIOR F</b>	18 anos	34 anos
<b>M35/M40/M45</b>	<b>F35/F40/F45</b>	35 anos	49 anos
<b>M50+</b>	<b>F50+</b>	+50 anos	





**2ª MEIA MARATONA**  
**2026 ATLÂNTICO OCIDENTAL**  
**SANTA CRUZ DAS FLORES**

4.4 KIDS RUN: Pódio distribuído da seguinte forma:

Homens	Mulheres	De	Até
<b>SUB6 M</b>	<b>SUB6 F</b>	4 anos	5 anos
<b>SUB10 M</b>	<b>SUB10 F</b>	6 anos	9 anos
<b>SUB14 M</b>	<b>SUB14 F</b>	10 anos	13 anos

3. O tempo oficial, para efeitos de classificação dos atletas, é o tempo de “chip” à chegada da Meta.

#### **Artigo 14.º**

##### **Certificação da Prova**

1. O sistema de cronometragem e respetiva classificação será feito mediante o sistema apresentado pela Organização do evento, cuja base eletrónica somente funcionará se o atleta colocar devidamente o seu dorsal oficial/chip de pé.

2. A aferição do percurso foi efetuada pelos medidores da “gpx studio”, de acordo com os respetivos regulamentos e de acordo com os dados fornecidos pelo Diretor Técnico da prova.

#### **Artigo 15.º**

##### **Prémios Monetários**

1. Não haverá atribuição de prémios monetários neste evento.

#### **Artigo 16.º**

##### **Outros prémios**

1. Todos os atletas classificados na Prova recebem uma medalha oficial.

#### **Artigo 17.º**

##### **Recolha de equipamentos**

1. Não haverá recolha de equipamentos para os participantes.

2. Haverá uma zona para armazenamento de equipamentos para os participantes.

3. A organização não se responsabiliza pela entrega dos mesmos, no final da prova, mas existirá um membro de staff na zona para auxiliar na recolha no fim do evento.

4. Os participantes têm de entregar num saco pessoal. O saco deverá estar identificado com número de dorsal do atleta.

5. Apenas será permitido o equipamento de um atleta por saco.





**2ª MEIA MARATONA**  
**2026 ATLÂNTICO OCIDENTAL**  
**SANTA CRUZ DAS FLORES**

6. A organização não se responsabilizará por qualquer equipamento de valor colocado no interior do saco.

**Artigo 18.º**

**Seguro desportivo**

1. O evento providencia um serviço de assistência médica ao longo de toda a Prova e na zona da meta.
2. Sem prejuízo do número anterior, a organização institui um seguro desportivo nominal a todos os participantes da Prova, mediante contrato celebrado com seguradora, de acordo com o regime jurídico do seguro desportivo obrigatório constante do Decreto-Lei nº10/2009 de 12 de janeiro, para esse efeito beneficiando das coberturas mínimas de seguro previstas no referido diploma.
3. Em caso de sinistro, deverão os sinistrados contactar a organização através do email [ctsportslab@gmail.com](mailto:ctsportslab@gmail.com), devendo, de seguida, preencher o formulário de acidente a ser enviado para a seguradora.

**Artigo 19.º**

**Proteção de dados**

1. A organização irá tratar os dados pessoais dos Atletas, para as seguintes finalidades:
  - a) desenvolvimento regular da Prova;
  - b) elaboração de tabelas de resultados/classificações;
  - c) envio de informações importantes sobre a participação na Prova;
  - d) validação do seguro desportivo;
  - e) comunicações de eventos similares futuros.

**Artigo 20.º**

**Termo de responsabilidade**

1. Os atletas, ao efetuarem a sua inscrição na Prova, assinam um termo de responsabilidade, com o seguinte teor (sendo este enviado via email):
  - a) “Li e estou de acordo com o Regulamento da 1ª Meia Maratona do Atlântico Ocidental – Santa Cruz das Flores, disponível no website oficial da prova”;
  - b) “Do meu conhecimento estou em condições físicas para participar na Prova”;





**2ª MEIA MARATONA**  
**2026 ATLÂNTICO OCIDENTAL**  
**SANTA CRUZ DAS FLORES**

- c) “Declaro que me absterei de participar na Prova se as minhas condições físicas se alterarem após a inscrição na mesma e de que abandonarei imediatamente a prova assim que detetar sinais de fraqueza e/ou indisposição”;
- d) “Em caso de emergência autorizo a assistência médica em Prova e, caso necessário, no transporte de urgência para um hospital/unidade de saúde”.
- e) “Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificidades da mesma, constantes do Regulamento da Prova”;
- f) “Participo na prova de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização da prova, de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na prova, antes, durante ou depois da mesma (designadamente no caso de perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).”

**Artigo 21.º**

**Controlo de dopagem**

1. Não haverá controlo de dopagem neste evento.

**Artigo 22.º**

**Cancelamento por motivos de Força Maior**

1. O cancelamento da Prova pode ocorrer devido a motivos de força maior, alheios à organização.
2. Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, entende-se por “força maior” todo o acontecimento imprevisível ou inevitável, cujos efeitos se produzam independentemente da vontade ou de circunstâncias e que a CT Sports LAB e a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, não sejam capazes de justificadamente prevenir ou resistir, incluindo designadamente atos de pirataria informática, vírus informáticos, terremotos, inundações, tempestades, ciclones, descargas elétricas (naturais ou de rede), incêndios, raios ou explosões e outras catástrofes naturais, atos de guerra e de terrorismo, distúrbios sociais, falta de combustíveis e de energia e pandemias que tenham grave impacto na saúde pública, e confinamento obrigatório geral decretado pelas autoridades públicas competentes.
3. Caso se determine o adiamento da Prova, a organização garante a transferência automática das inscrições de todos os atletas para a nova data proposta.
4. Se o evento for cancelado por motivos de força maior, visto que o evento é gratuito, não haverá lugar à devolução de taxas de inscrição.





**2ª MEIA**  
**2026 MARATONA**  
**ATLÂNTICO OCIDENTAL**  
**SANTA CRUZ DAS FLORES**

**Artigo 23.º**

**Alteração do percurso da Prova**

1. A organização poderá, em casos excepcionais, ter de alterar o percurso da Prova, nomeadamente, o local de partida e/ou chegada, bem como os horários da Prova.
2. Entende-se por “casos excepcionais” qualquer factualidade que impeça a realização da Prova nos exatos termos previstos no presente regulamento, que sejam considerados de “força maior”, tal como definido no artigo anterior, mas que não gerem o cancelamento da Prova.

**Artigo 24.º**

**Objetos proibidos**

1. Tendo em vista a preservação da prova, segurança não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, com carrinhos de bebé, skates, patins, scooters, ou quaisquer outros dispositivos motorizados, não podendo ainda os atletas transportar ou trazer consigo objetos ou substâncias proibidas suscetíveis de gerar ou possibilitar atos de violência.

**Artigo 25.º**

**Dúvidas e reclamações**

1. A organização dispõe de várias plataformas para dar suporte a dúvidas dos participantes devendo as mesmas ser consultadas caso seja necessário.
2. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo diretor técnico da Prova, de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor.

**Artigo 26.º**

**Regras e Funcionamento do Percurso**

1. A prova decorrerá em estrada, utilizando exclusivamente a faixa da direita no sentido do trânsito. Esta faixa estará encerrada ao trânsito das 09h00 às 13h00 para a realização das provas.
2. O trânsito no sentido contrário à prova manter-se-á aberto, pelo que os atletas devem respeitar rigorosamente os limites da faixa a que têm direito e não ultrapassar para a via de circulação ativa.
3. Durante o período das provas (09h00 – 13h00), os veículos que circularem no sentido contrário ao da prova deverão adotar uma condução cautelosa, não ultrapassando a velocidade máxima de 30 km/h.
4. A organização implementará sinalização adequada ao longo do percurso para alertar condutores e atletas sobre as restrições de trânsito e delimitações da prova.





**2ª MEIA**  
**2026 MARATONA**  
**ATLÂNTICO OCIDENTAL**  
**SANTA CRUZ DAS FLORES**

5. Haverá elementos da organização, forças de segurança e voluntários estrategicamente posicionados ao longo do trajeto para garantir a segurança e prestar informações aos participantes e automobilistas.
6. Todos os atletas são responsáveis por manter-se dentro dos limites da faixa destinada à prova, sendo motivo de desclassificação a invasão da via de circulação aberta ao trânsito.
7. O uso de auscultadores (headphones) durante a prova não é recomendado, para garantir que os atletas estejam atentos ao ambiente e possam reagir a eventuais instruções da organização ou situações imprevistas.
8. Nos cruzamentos e interseções ao longo do percurso, será dada prioridade aos atletas. Contudo, sempre que necessário, poderá haver orientação da organização ou das forças de segurança para garantir um fluxo seguro do trânsito.
9. O desrespeito das regras de circulação, tanto por parte dos atletas como dos condutores, poderá resultar em penalizações ou desclassificação, além da possibilidade de aplicação de sanções legais pelas autoridades competentes.
10. Qualquer alteração ao percurso, por motivo de força maior, será comunicada antecipadamente pela organização aos participantes e demais envolvidos.

